Concurso Francofonia Nordeste 2023

*Ganhe uma viagem de imersão linguística e cultural na França!*

 *O concurso “Francofonia Nordeste” estará aberto de 15 de fevereiro até 15 de março de 2023.*

*Neste ano, as Alianças Francesas do Nordeste, em parceria com o Consulado Geral da França, propõem como temática as “Culturas Urbanas”. Com a aproximação dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de Paris 2024 e a integração de novas disciplinas, como o skate e o break, o concurso propõe-se a* ***homenagear as culturas urbanas do Nordeste*** *(vida urbana, esporte, grafite, hip hop etc.) numa produção artística original e criativa!*

*Para participar, basta enviar sua produção (suporte à sua escolha) – texto, desenho, áudio ou vídeo – expressando em francês sua paixão pelas culturas urbanas do Nordeste, destacando a vitalidade e a diversidade delas.*

*Inscrição: não esqueça de preencher o formulário e aceitar os termos do regulamento através do link:* [*https://bit.ly/3M4aoCW*](https://bit.ly/3M4aoCW)

*As produções devem ser enviadas a Aliança Francesa do seu estado por e-mail até o dia 15 de março (cf regulamento)*

*Bora compartilhar sua produção também no Instagram com a hashtag #francofonianordeste2023, marcando o Instagram da Aliança Francesa do seu estado ...........(@....) e do Consulado @nordeste.fr*

*Que le meilleur gagne ! #francofonianordeste2023 @nordeste.fr #Pernambuco #Piauí #Bahia #Sergipe #Alagoas #Maranhão #Paraíba #RioGrandeDoNorte #Ceará*

Concurso Francofonia Nordeste

Regulamento

**ARTIGO 1 - Organizadores**

As Alianças Francesas (AF) do Nordeste do Brasil em parceria com o Consulado Geral da França em Recife são os organizadores do concurso "Francofonia Nordeste", como parte da Semana da Francofonia.

**ARTIGO 2 – Condições de participação**

A participação no concurso é totalmente gratuita. O concurso é aberto a todos os alunos de francês, a partir de 16 anos, residentes nos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Alagoas, Bahia, Sergipe e que **não tenham o** **francês como língua materna**. Os candidatos cuja produção tenha sido selecionada pelo júri poderão ser contatados por telefone para verificar seu nível de francês. Não será admitida a participação de funcionários da Aliança Francesa nem do Consulado da França, assim como de cônjuges e parentes de primeiro e segundo graus. A participação no concurso implica a aceitação total destas regras e os participantes devem obedecer a todas as condições aqui expostas. O não cumprimento das condições de participação estabelecidas neste regulamento resultará na nulidade da participação.

**ARTIGO 3 – Formato de produção**

As produções devem indicar claramente o nome do autor, idade, escola/universidade de origem e o nome do seu professor de francês. Cada candidato participa individualmente e só pode apresentar uma produção.

Texto: este deve ser um texto curto (máximo 20 linhas) num gênero estilístico livre (prosa, poesia, acróstico, comédia, drama, etc.).

Vídeo e áudio: um vídeo (formato Mp4) ou um documento áudio (formato MP3) com uma duração máxima de 2 minutos.

O candidato compromete-se a respeitar os direitos autorais das imagens e da música utilizadas na sua produção.

Desenho: sem restrições. As produções devem ser digitalizadas.

**ARTIGO 4 –** **Calendário e modalidades de participação**

As produções devem ser enviadas à Aliança Francesa do seu estado por e-mail até o dia 15 de março, junto com o formulário de inscrição:

Aliança Francesa de Aracaju : secretaria@afaju.com.br

Aliança Francesa de Fortaleza : direcao@affortaleza.com

Aliança Francesa do Recife : concursos@af.rec.br

Aliança Francesa de Natal : info@afrnatal.com

Aliança Francesa de Maceió : alianca@afmaceio.com.br

Aliança Francesa de Salvador : christian@afbahia.com.br

Aliança Francesa de João Pessoa : diretor.afjp@gmail.com

No caso **dos estados do Maranhão e do Piauí** – que não possuem Aliança Francesa – convidamos candidatos do Maranhão a enviar seu vídeo para a AF de Fortaleza, e candidatos do Piauí a enviar seu vídeo para a AF de Recife.

Os júris da AF deliberarão de 15 a 18 de março. Em seguida, enviarão seu melhor vídeo ao Consulado Geral da França em Recife. O júri do Consulado Geral da França em Recife deliberará, no dia 20 de março, qual o melhor vídeo do Nordeste.

**ARTIGO 5 - Prêmios**

Para as seleções locais, cada Aliança participante define os prêmios que deseja conceder aos vencedores, além de sua participação regional. Os prêmios serão anunciados no material de comunicação sobre o concurso.

Para o prêmio regional (do Consulado), o vencedor receberá uma viagem de imersão linguística e cultural na França!O prêmio será anunciado no material de comunicação sobre o concurso.

**ARTIGO 6 - Condições gerais**

1 - Os concorrentes comprometem-se a conceder gratuitamente aos organizadores do concurso os direitos não comerciais de utilização e distribuição, sob qualquer forma, da sua produção.

2 - Direito à imagem: os participantes devem ter em conta o respeito pela proteção da imagem individual e da imagem emprestada salvo acordo prévio por escrito. Os organizadores reservam-se o direito de solicitar documentos comprovativos.

3 - Os organizadores declinam qualquer responsabilidade em caso de perda, furto ou dano causado ao exemplar entregue. Os organizadores se reservam o direito de cancelar este evento por qualquer motivo além de seu controle.

4 - A entidade organizadora do concurso reserva-se o direito de encurtar, modificar ou cancelar o concurso, caso considere que as circunstâncias o exijam. Não pode ser objeto de qualquer reclamação destinada a incorrer em sua responsabilidade.

5 - A adesão a este concurso implica a aceitação plena e sem reservas das presentes regras.